



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1.407, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
CREDENCIAMENTO DE PERITOS
GRAFOTÉCNICOS, NO ÂMBITO DA
JUCERJA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo n.º E-11/006/0065/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de Credenciamento de Peritos Grafotécnicos, integrada pelos servidores do Quadro Funcional da JUCERJA a seguir indicados;

I. MEMBROS EFETIVOS

- Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário Geral, Id. Funcional nº 4349284-3/1;
- Tarso Mori Bezerra Santiago, Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 4344777-5/1; e
- Diogo Monteiro Ferreira, de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 4359429-8/1.

II. MEMBROS SUPLENTE

- Diogo Ribeiro Lemos, Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 4349350-5/1;
- Bruna Cristina Klen dos Santos, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 4396282-3/1; e
- Alfredo Muniz da Silva Junior, Técnico de Registro de Empresas, Id. Funcional nº 4356685-5/1.

Art. 2º - Estabelecer que caberá ao servidor Bernardo Feijó Sampaio Berwanger a Presidência da Comissão ora constituída.

Parágrafo único – Na ausência, o servidor Diogo Ribeiro Lemos substituirá o Presidente em suas funções.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8/2